



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 08/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, 12 DE MARÇO 2025.

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA - PREVINA**, realizada em 12 de março de 2025, às 13:30h na Sala de Reuniões do Previna, situada a Rua Senador Auro Soares de Andrade, 1159. Iniciamos com a presença dos membros do Conselho Fiscal: Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, Maria Neuza de Souza Rosa, Alan Jelles Lopes Ibrahim, Hermes José dos Santos e a conselheira Jozeli Chulli da Silva Martins. Pautas: processos do 1 doc; A *conselheira Erika* analisou o processo nº 032/2025 - Cálculo atuarial 2025 em conjunto com os membros deste Conselho, foram apresentados os arquivos utilizados como base pro cálculo, os métodos e hipóteses utilizados para a avaliação, relatório de gestão atuarial e o relatório de avaliação atuarial para 2025 realizado pelo atuário Luiz Claudio Kogut, MIBA 1.308 da empresa Actuarial, que possui 30 anos de experiência, a base de dados utilizada seguiu as normas da legislação vigente, a avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do PREVINA, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas no estudo, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração. O trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utilizou as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024. Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, e foi enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022, nossa base é constituída de 1.862 funcionários e beneficiários, com remuneração média de R\$ 3.545,78, numa folha mensal de R\$ 6.602.248,35, o resultado da avaliação é uma base atuarial deficitária em R\$ 271.119.838,06, porém, como o município possui plano de equacionamento atuarial que prevê a complementação de R\$ 274.646.118,35 realizada de forma parcelada pelo executivo Municipal ao Instituto, nosso resultado atuarial é superavitário em R\$3.526.280,29. Processo nº032/2023 - Hospedagem e Manutenção Site, analisado o pagamento referente ao mês de fevereiro, verificamos que está em conformidade com a legislação vigente; processo nº011/2025 - Pagamento de Jeton Conselho Fiscal, pagamento referente ao mês de fevereiro está em consonância com a legislação, *conselheiro Hermes* analisou o processo nº 031/2023 - Serviço de Limpeza De Prédio, processo nº 053/2023 - Fornecimento de Água; processo nº 06/2024 - Pagamento de Aposentadoria; processo nº 039/2024 - Pagamento de Energia; processo nº 027/2023 - Consultoria Atuarial; processo nº 089/2024 - Contratação de Consultoria Jurídica; processo nº 030/2023 - Sistema de Gestão Pública; nº 028/2023 - Processo Eletrônico Digital; processo nº 015/2025 - Contratação de Serviço de Energia 2025; processo nº 024/2025 - Complementação Salarial da Gislaine Ervilha, processo nº023/2025 - Complementação Salarial de Monique Renata; processo nº 081/2023 - Contratação de Consultoria de Investimentos; processo nº 002/2025 - Pagamentos e Pensões 2025, pagamentos referentes ao mês de fevereiro em consonância com a legislação vigente; A *conselheira Neuza* deu continuidade à análise do processo nº 025/2025 - Complementação salarial do Rildo, referente ao processo nº79/2024 - Aquisição de combustível, analisado o pagamento referente ao mês



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

de fevereiro. O *conselheiro Alan* analisou o processo nº 041/2023 - Associação Adimp MS, em relação ao pagamento do mês de fevereiro, foi formalizado despacho solicitando documento, processo nº 029/2023 - Contratação Sistema de Gestão Previdenciária, o pagamento relativo ao mês de fevereiro; deu início a análise do processo nº 016/2024 - Aluguel do Prédio. A conselheira Jozeli iniciou a análise do processo nº 18/2024-Contratação de Consultoria Contábil. Eu Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, Secretária, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada pelos presentes e após disponibilizada no site do Previna.

Hermes Jose dos Santos
Presidente



Jozeli Chulli da Silva Martins
Vice-Presidente



Maria Neuza de Souza Rosa
Conselheira



Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin
Secretária



Alan Jelles Lopes Ibrahim
Conselheiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0929-1EC6-478B-1582

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIKA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA BRAVIN (CPF 006.XXX.XXX-30) em 19/03/2025 15:03:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (CPF 031.XXX.XXX-30) em 19/03/2025 15:31:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOZELI CHULLI DA SILVA (CPF 830.XXX.XXX-20) em 19/03/2025 15:39:12 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HERMES JOSÉ DOS SANTOS (CPF 805.XXX.XXX-49) em 26/03/2025 12:31:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA (CPF 058.XXX.XXX-14) em 26/03/2025 15:28:12 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/0929-1EC6-478B-1582>